



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR-RJ n.º 033/2018.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Funcionário Público no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986,

Considerando o pedido de exoneração realizado em 04/12/2018, pelo funcionário **LUCAS FERRO DA SILVA**,

Resolve:

Art. 1º_ Exonerar, a pedido, o funcionário **LUCAS FERRO DA SILVA**, portador do RG: 25.770.905-5 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 137.220.887-98, Matrícula nº 00119, Agente Fiscal, nomeado pela Portaria de nº 015/2018 de 02 de maio de 2018;

Art. 2º_ Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º_ Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio de Janeiro/RJ, 04 de dezembro de 2018.

MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA
DIRETOR PRESIDENTE DO CRTR/RJ – 4ª REGIÃO

CARLOS EDUARDO MIRANDA BATISTA
DIRETOR SECRETÁRIO DO CRTR/RJ – 4ª REGIÃO

